



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.068-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Organização para Cidadania e
Desenvolvimento de Umarizal
Terezinha de Souza Fonseca para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Umarizal, Estado do Rio Grande do
Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 4.870, de 19 de setembro de 2019, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova,
por 10 (dez) anos, a partir de 2 de junho de 2018, a
autorização outorgada à Organização para Cidadania e
Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Souza Fonseca
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Umarizal, Estado
do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2023.

Deputado ROBINSON FARIA
Relator

